



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

**ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO
TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRINHAS PAULISTA, através da Comissão Especial Eleitoral, torna público a ERRATA 01 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRINHAS PAULISTA.

NO ITEM 3 - DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

3.7 - “Declaração de que reside no Município há mais de 02 anos;”

LEIA-SE:

3.7 - “Declaração de que reside no Município há mais de 05 anos;”

FICA SUPRIMIDO O ITEM ABAIXO:

3.8 - “Declaração de que NÃO possui vínculo com o Poder Público (Legislativo e Executivo), seja como servidor efetivo ou comissionado, ao tempo da realização da inscrição;”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinhas Paulista, 24 de Abril de 2015.

CÁSSIA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente